



Câmara Municipal de Boa Esperança
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 048/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **GILMARA GOMES FERNANDES**, Assistente Administrativo-Contábil desta Casa de Leis, para responsabilizar-se pela execução das atividades descritas no artigo 23, incisos I a IX e XXIII a XXXII, da Resolução nº 367/2017.

Art. 2º Fica a servidora dispensada da execução das atividades expressas no artigo 23, incisos X a XXII, da referida Resolução.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Esperança (ES), 22 de setembro de 2017.

MARCOS PEREIRA DOS SANTOS
Presidente